

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

1. KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Alberto Pinton Filho e Ruth Clementino Pinton, nascida em 16 de julho de 1963, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, Inscrito no Rg. Nº. 04136949-7, expedida pela SSP/RJ, em 13 de setembro de 1982 e CRM/MT 5616, expedida em 11 de março 2008, e CPF nº. 853.721.027-72, residente e domiciliado na Rua Holmis Ioris, Nº162 (fundos), módulo 01, Juína, Mato Grosso.

2. DALTO MATEUS SCHULZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Vitória/ES, nascido em 21 de setembro de 1959, inscrito no CPF sob nº. 703.376.167-87 e CI/RG de nº.533198 SSP/ES - Expedida em 03 de março de 1980 - Filho de Henrique Herbert Schulz e de Gleyde Rodrigues Schulz, residente e domiciliado Rua Holmis Ioris, Nº162 (fundos), módulo 01, Juína, Mato Grosso.

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial, **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com nome fantasia de **D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS** e terá sede e domicílio na Rua Holmis Ioris, Nº162, Lote AR-01 - Quadra 15, módulo 01, em Juína - Mato Grosso, CEP: 78.320-000. (art. 997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será R\$12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

KATHIA REGINA PINTON SCHULZ 6.000 quotas R\$ 6.000,00.
DALTO MATEUS SCHULZ, 6.000 quotas R\$ 6.000,00.
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

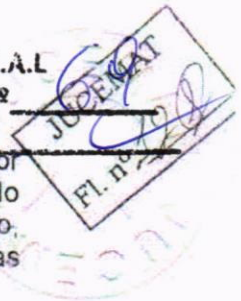
3ª. O objeto será: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 09 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a **KATHIA REGINA PINTON SCHULZ**, com os poderes e atribuições iguais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

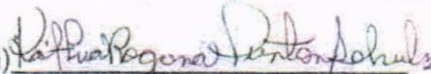
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Juina - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

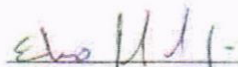
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Juina - MT, 09 de junho de 2008.

aa) 
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ

aa) 
DALTO MATEUS SCHULZ

Testemunhas:


EVANDRO FERNANDES DE SOUZA
- RG 338.022 SSP/MT
- CPF.015.407.721-60


DAYANA DUFFEKE MARASSI
-RG1723707-6 SSP/MT
-CPF014.423.791-11



SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA HOLMES IORIS, 162, LOTE AR-01, QUADRA 15, MÓDULO 01 - JUÍNA /MT
CNPJ/MF-09.627.283/0001-70

CEP. 78.320-000.

P.M.S.A.L

FLS Nº

ME

70

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001

Os abaixo assinados:

1. KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Alberto Pinton Filho e Ruth Clementino Pinton, nascida em 16 de julho de 1963, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, Inscrito no Rg. Nº. 04136949-7, expedida pela SSP/RJ, em 13 de setembro de 1982 e CRM/MT 5616, expedida em 11 de março 2008, e CPF nº. 853.721.027-72, residente e domiciliado na Rua Holmis Ioris, Nº162 (fundos), modulo 01, Juína, Mato Grosso.

2. DALTO MATEUS SCHULZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Vitória/ES, nascido em 21 de setembro de 1959, inscrito no CPF sob nº. 703.376.167-87 e CI/RG de nº.533198 SSP/ES – Expedida em 03 de março de 1980 – Filho de Henrique Herbert Schulz e de Gleyde Rodrigues Schulz, residente e domiciliado Rua Holmis Ioris, Nº162 (fundos), modulo 01, Juína, Mato Grosso.

Únicos sócios da Empresa **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, com nome fantasia de **D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS** e terá sede e domicílio na Rua Holmis Ioris, Nº162, Lote AR-01 - Quadra 15, modulo 01, em Juína - Mato Grosso, CEP: 78.320-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº. 51201069506, no dia 17 de junho de 2008 e, inscrita no o CNPJ/MF- 09.627.283/0001-70, resolvem assim, Alterar o Contrato Social:

1ª. O endereço da sede passara a ser na Av. 2 de Dezembro, 286, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

2ª. O endereço da sócia Sra. KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, anteriormente identificada, passara a ser na Av. 2 de Dezembro, 286, (fundos), quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

3ª. O endereço do sócio Sr. DALTO MATEUS SCHULZ, anteriormente identificado, passara a ser na Av. 2 de Dezembro, 286, (fundos), quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

JUCEMAT
Fl. nº

Juína - MT, 16 de novembro de 2010

Kathia Regina Pinton Schulz
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ

Dalton Mateus Schulz
DALTO MATEUS SCHULZ

Testemunhas:

Evandro Fernandes de Souza
EVANDRO FERNANDES DE SOUZA
RG 338.022SSP/MT
CPF 015.407.721-60

Dayana Duffeke Marassi
DAYANA DUFFEKE MARASSI
RG 1723707-6SSP/MT
CPF 014.423.791-11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2010 SOB Nº: 20100975305
Protocolo: 10/097530-5, DE 09/12/2010
Empresa: 51 2 0106950 6
SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO G 4009756

P.M.S.A.L. 72
FLS Nº
72
SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Av. 2 de Dezembro, nº 286, Quadra. 25, lote 15, modulo 03 – Aripuanã/MT CEP. 78.325-000.
CNPJ/MF-09.627.283/0001-70

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002

Os abaixo assinados:

KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Alberto Pinton Filho e Ruth Clementino Pinton, nascida em 16 de Julho de 1963, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, inscrito no Rg nº 04136949-7, expedida pela SSP/RJ em 13 de setembro de 1982 e CRM/MT 5616, expedida pela em 11 de março 2008 e CPF nº 853.721.027-72, residente e domiciliado na Av. 2 de Dezembro, nº 286, fundos, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

DALTO MATEUS SCHULZ, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Vitória/ES, nascido em 21 de Setembro de 1959, inscrito no CPF sob nº 703.376.167-87 e CI/RG de nº 533198 SSP/ES – Expedida em 03 de março de 1980 - filho de Henrique Herbert Schulz e de Gleyde Rodrigues Schulz, residente e domiciliado na Av. 2 de Dezembro, nº 286, fundos, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios da Empresa **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, com nome fantasia de **D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS**, com sede e domicílio na Avenida 2 de Dezembro, nº 286, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, Mato Grosso, CEP: 78.325-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº. 51201069506 no dia 17 de Junho de 2008, alterado sob nº 20100975305 no dia 10 de Dezembro de 2010, inscrita no CNPJ/MF:09.627.283/0001-70, resolvem assim, Alterar o Contrato Social:

1ª - O endereço passará a ser na: Rua Sol Nascente, s/nº, Bairro da Saúde, Quadra 3D2, lote 13 nesta cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso CEP 78.345-000.

2ª - O objeto social passará a ser:
86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

3ª - As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Kathia Regina Pinton Schulz

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

23

JUCEMAT
P. nº 028

Castanheira - MT, 02 de Abril de 2013.

Kathia Regina Pinton Schulz
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ

Dalton Mateus Schulz
DALTO MATEUS SCHULZ

Testemunhas:

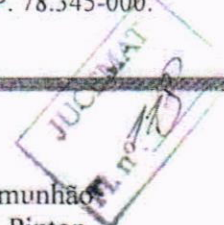
Evandro Fernandes de Souza
EVANDRO FERNANDES DE SOUZA
RG 338.022SSP/MT
CPF 015.407.721-60

Dayana Duffeke Marassi
DAYANA DUFFEKE MARASSI
RG 1723707-6SSP/MT
CPF 014.423.791-11



SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Rua Sol Nascente, s/n - Quadra. 3D2, lote 13 - Bairro da Saúde - Castanheira/MT CEP. 78.345-000.
CNPJ/MF-09.627.283/0001-70



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 003

Os abaixo assinados:

KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Alberto Pinton Filho e Ruth Clementino Pinton, nascida em 16 de Julho de 1963, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, inscrito no Rg nº 04136949-7, expedida pela SSP/RJ em 13 de setembro de 1982 e CRM/MT 5616, expedida pela em 11 de março 2008 e CPF nº 853.721.027-72, residente e domiciliado na Av. 2 de Dezembro, nº 286, fundos, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

DALTO MATEUS SCHULZ, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Vitória/ES, nascido em 21 de Setembro de 1959, inscrito no CPF sob nº 703.376.167-87 e CI/RG de nº 533198 SSP/ES - Expedida em 03 de março de 1980 - filho de Henrique Herbert Schulz e de Gleyde Rodrigues Schulz, residente e domiciliado na Av. 2 de Dezembro, nº 286, fundos, quadra 25, lote 15, modulo 03, município de Aripuanã, CEP 78.325-000, no Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios da Empresa **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, com nome fantasia de **D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS**, com sede e domicilio na Rua Sol Nascente, s/n - Bairro da Saúde - Qd 3D2, Lote 13 - município de Castanheira, Mato Grosso, CEP: 78.345-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº. 51201069506 no dia 17 de Junho de 2008, alterado sob nº 20100975305 no dia 10 de Dezembro de 2010, e Alterada sob nº 20130246220 no dia 24/04/2013, inscrita no CNPJ/MF:09.627.283/0001-70, resolvem assim, Alterar o Contrato Social:

1ª - Ingressa na sociedade o Sr **ROBERTO HEBER SCHULZ**, brasileiro, solteiro, Empresario, natural de Colatina/ES, nascido em 20 de Outubro de 1952, inscrito no CPF sob nº 451.774.577-53 e CI/RG de nº 35340504-8 SSP/SP - Expedida em 07/01/1997 - filho de Henrique Herbert Schulz e de Gleyd Rodrigues Schulz, residente e domiciliado na Rua Sol Nascente, Sn - Bairro da Saúde, fundos, município de Castanheira, CEP 78.345-000, no Estado de Mato Grosso.

2ª Retira-se da sociedade o Sr. **DALTO MATEUS SCHULZ**, anteriormente identificado, que é possuidor de 6.000 (seis mil) quotas do capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do Contrato Social, pelo qual vende e transfere aos sócios Sr. **ROBERTO HEBER SCHULZ** e **KATHIA REGINA PINTON SCHULZ**, anteriormente identificado, que declara ter recebido dando plena e total quitação.

3ª O capital social da empresa é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e devido a presente alteração social, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	11.880	99	R\$ 11.880,00
ROBERTO HEBER SCHULZ	120	1	R\$ 120,00
TOTAL	12.000	100	R\$ 12.000,00

4ª - As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

K
Lm

Lm

P.M.S.A.1
 FLS Nº 95
 RUB
 JUIZ
 Fl. nº 128

Castanheira - MT, 07 de Maio de 2013.

2º Ofício
 Juína - MT

Kathia Regina Pinton Schulz
 KATHIA REGINA PINTON SCHULZ

2º Ofício
 Juína - MT

Dalto Mateus Schulz
 DALTO MATEUS SCHULZ

2º Ofício
 Juína - MT

Roberto Heber Schulz
 ROBERTO HEBER SCHULZ

Testemunhas:

Evandro Fernandes de Souza
 EVANDRO FERNANDES DE SOUZA
 RG 338.022SSP/MT
 CPF 015.407.721-60

Dayana Duffeque Marassi
 DAYANA DUFFEKE MARASSI
 RG 1723707-6SSP/MT
 CPF 014.423.791-11

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 91

SERVIÇOS REGISTRAL
 NOTARIAL E PROTESTOS
 Av. Mato Grosso, Nº 695 - Centro
 Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
 Juína - MT
 Marizete de Costa Campos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 91 - Ano de Notícia e Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: DALTO MATEUS SCHULZ, ROBERTO HEBER SCHULZ
 R\$ 4,50 Selo: AGN-68904 Cod: 22
 R\$ 4,50 Selo: AGN-68905 Cod: 22

Juína, 07 de maio de 2013

Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto
 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
 Marizete de Costa Campos
 Oficial Tabelião
 Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto
 Avenida Brasil, nº 695 - Centro
 Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
 Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 91 - Ano de Notícia e Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: KATHIA REGINA PINTON SCHULZ
 R\$ 4,50 Selo: AGN-68911 Cod: 22

Juína, 07 de maio de 2013

Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto
 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2013 SOB Nº: 2013041296-1
 Protocolo: 13/041296-1, DE 21/05/2013

Empresa: 51 2 0106950 6
 SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 MEDICOS LEDA ME

MARJARA 1478955
 SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ nº 09.627.283/0001-70

KATHIA REGINA PINTON SCHULZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1963, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF/MF nº 853.721.027-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02586339035, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SOL NASCENTE, S/N, DA SAUDE, CASTANHEIRA, MT, CEP 78.345-000, BRASIL.

ROBERTO HEBER SCHULZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 451.774.577-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02526217521, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SOL NASCENTE, S/N, DA SAUDE, CASTANHEIRA, MT, CEP 78.345-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201069506, com sede Av. 2 de Dezembro, 286, Quadra 25 Lote15, Modulo 03 Aripuanã, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.627.283/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DALTO MATEUS SCHULZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 703.376.167-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01630332492, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SOL NASCENTE, S/N, DA SAUDE, CASTANHEIRA, MT, CEP 78.345-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO HEBER SCHULZ, detentor de 120 (Cento e Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/04/2017 sob nº 20168466163
Protocolo: 16/846616-3 de 27/07/2016
NIRE: 51201069506
SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
Chancela: 0B023-97FFF-DB2AD-48DS7-6BF4F-B9837-C709A-94B2E
Cuiabá, 19/04/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ nº 09.627.283/0001-70

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio KATHIA REGINA PINTON SCHULZ que detém R\$ 11.880,00(Onze mil oitocentos e oitenta reais) transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio DALTO MATEUS SCHULZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROBERTO HEBER SCHULZ transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120,00 (Cento e Vinte Reais), direta e irrestritamente ao sócio DALTO MATEUS SCHULZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 12.000 (doze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em decorrência da presente alteração fica assim distribuído:

KATHIA REGINA PINTON SCHULZ, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

DALTO MATEUS SCHULZ, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio KATHIA REGINA PINTON SCHULZ CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 17/04/2017 sob nº 20168466163

Protocolo: 16/846616-3 de 27/07/2016

NIRE: 51201069506

SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Chancela: 0B023-97FFF-DB2AD-48D87-6BF4F-B9B37-C709A-94B2E

Cuiabá, 19/04/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SCHULZ PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ nº 09.627.283/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

JUINA-MT, 18 de julho de 2016.



KATHIA REGINA PINTON SCHULZ
CPF: 853.721.027-72



ROBERTO HEBER SCHULZ
CPF: 451.774.577-53



DALTO MATEUS SCHULZ
CPF: 703.376.167-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 17/04/2017 sob nº 20168466163

Protocolo: 16/846616-3 de 27/07/2016

NIRE: 51201069506

SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Chancela: 0B023-97FFF-DB2AD-48D87-6BF4F-B9B37-C709A-94B2E

Cuiabá, 19/04/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.627.283/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2008	
NOME EMPRESARIAL SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&K PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOL NASCENTE	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA3D2 LOTE 13	
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO DA SAUDE	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (66) 3566-1186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 13:53:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.627.283/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&K PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOL NASCENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA3D2 LOTE 13
-------------------------------------	---------------	---

CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO DA SAUDE	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3566-1186
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **10:05:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120106950-6	09.627.283/0001-70	17/06/2008	09/06/2008

Endereço Completo:

AVENIDA 2 DE DEZEMBRO 286 QUADRA 25 LOTE15 - BAIRRO MODULO 03 CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Capital Social: R\$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
703.376.167-87	DALTO MATEUS SCHULZ	xxxxxxx	R\$ 6.000,00	SOCIO
853.721.027-72	KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	xxxxxxx	R\$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2017

Número: 20168466163

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Cuiabá, 18 de Novembro de 2020 07:41

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 18 de Novembro de 2020 07:41

Julio Muller
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000693275 e visualize a certidão)



20/134.074-7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.627.283/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:11 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **9D73.AB6C.344A.BF26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 83
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029969133

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/10/2020** Hora da emissão: **09:22:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SCHULZ PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**
CNPJ: **09.627.283/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2779A9B2A7LT9279**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0188 / 2020

Contribuinte

Nome / Razão Social

SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS -ME

CPF/CNPJ

09.627.283/0001-70

Endereço

SOL NASCENTE

Nº

84

Cep

78345-000

Bairro

BOSQUE DA SAUDE

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

Atividade

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA E CONSULTAS DE ATENÇÃO A SAUDE HUMANA

Início das Atividades

17/06/2008

Finalidade

nada consta

Referência

nada consta

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 29/10/2020 às 13:43

Certidão válida até 15/12/2020

Voltar

Imprimir

P.M.S.A.L
FLS Nº 85
RUB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.627.283/0001-70
Razão Social: SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS
Endereço: RUA HOLMES IORIS 162 / MODULO 01 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102402493588213299

Informação obtida em 30/10/2020 14:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.627.283/0001-70
Certidão nº: 28156688/2020
Expedição: 29/10/2020, às 10:20:47
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.627.283/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5449921

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações a MOVIDAS POR **SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, portador do CNPJ 09.627.283/0001-70, até a data de 03/11/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Município de Campos de Júlio

Tabelionato de Notas e Campos de Júlio

P.M.S.A.L.
FLS Nº _____
RUB _____

CNPJ: 06.156.096/0001-68

LIVRO Nº. 039-P FLS Nº. 078
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), da Era Cristã, nesta Cidade de Campos de Júlio, Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, situada na Rua Amadeo Perinazzo, nº. 61-N, Bairro Bom Jardim, perante mim **SABRYNA FELLER DOS A. GARCIA, Escrevente Autorizada**, compareceu como **OUTORGANTE, SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 09.627.283/0001-70, com sua sede na Rua Sol Nascente, s/n, Bairro da Saúde, na Cidade de Castanheira - MT, neste ato, representada pela sua administradora, a Sra. **KATHIA REGINA PINTON SCHULZ**, brasileira, casada, médica, portadora da CI/RG nº. 04136949-7 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº. 853.721.027-72, residente e domiciliada na Rua Francisco Marasca, nº. 76-N, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT; pessoa reconhecida e identificada por mim, **Escrevente Autorizada**, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Sr. **AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador CI/RG nº. 3382832-6 SESP-MT e inscrito no CPF/MF nº. 307.953.629-00, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº. 118, Bairro Jardim Bem Viver, na cidade de Santo Antônio do Leste – MT. (**Dados fornecidos pela Outorgante**) → A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para fim especial de promover a participação do outorgante em licitação pública junto ao credenciamento nº. 001/2020 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e enfim constituir procurador “ad judicium” e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. A pedido dos outorgantes lavrei este instrumento que sendo lido em voz alta, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias como aduz os artigos 215 e 219 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e; Artigo 366, parágrafo único da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do que dou fé. Nada mais. Trasladada nesta data. E para constar, Eu SG, (**SABRYNA FELLER DOS A. GARCIA**) Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e assino. Emolumentos: Serviços Notariais R\$ 89,10

Kathia Regina Pinton Schulz

OUTORGANTE – SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, neste ato, representada pela sua sócia administradora a Sra. **KATHIA REGINA PINTON SCHULZ**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código do Cartório: 306

Selo de Controle Digital
Cód. Ato (s): 19
BMD 41637 R\$: 89,10
Consulta: <http://gif.tjmt.jus.br/selo>

Selo de Controle Digital

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
75307-000 - Campos de Júlio - MT

Sabrina Feller dos A. Garcia
Escrevente Autorizada
Campos de Júlio - MT

**Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio**

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, Nº 61N - Bairro Bom Jardim
CEP: 75.307-000 - Campos de Júlio - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO E COMARCA DE TABAPORÃ

2º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TABELIONATO DE NOTAS

EDIVALDO MAURICIO SEMENSATO	Tabelião titular
ROSIMEIRE DIAS GUERRA SEMENSATO	1ª. Tabeliã substituta
ANA PAULA DE MELLO	2ª. Tabeliã substituta
FABIANE CAVALCANTE FERREIRA	3ª. Tabeliã substituta

Procuração bastante que faz, a empresa: **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, como abaixo se declara: -----

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de **Nosso Senhor Jesus Cristo** de dois mil e vinte (2020), aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11), nesta Cidade, Município e Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 2º. Ofício Extrajudicial, perante mim, **Ana Paula de Mello - 2ª. Tabeliã substituta** compareceu como outorgante, a empresa: **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 09.627.283/0001-70, com sua alteração contratual nº. 4 da sociedade, registrado sob o nº. 20168466163, aos 17.04.2017, e certidão simplificada atualizada emitida aos 18.11.2020, às 07:41, ambas pela JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida 2 de Dezembro 286, Quadra 25, Lote 15, Bairro Modulo 03, na Cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, neste ato, conforme cláusula quarta sua alteração contratual nº. 4 da sociedade, já mencionado, representada por seu sócio administrador: o Sr. **DALTO MATEUS SCHULZ**, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. R.G. nº. 533.198 SSP/ES., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 703.376.167-87, conforme consta em sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação, nº. do registro 01630332492, emitida aos 23.08.2018, em Juara - MT, natural de Nova Venécia - ES., nascido aos 21.09.1959, filho de Henrique Hebert Schulz e de Gleyde Rodrigues Schulz, residente e domiciliado na Rua Odete Terezinha Lodi, nº. 1.059, Centro, nesta Cidade, endereço eletrônico: não informado, reconhecido como o próprio, por mim, **2ª. Tabeliã substituta**, e por ele me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador da C.I. R.G. de nº. 3.382.832-6 SSP/MT., inscrito no CPF/MF. sob nº. 307.953.629-00, residente e domiciliado Av. São Paulo, nº. 118, Bairro Jardim Bem Viver, na Cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, endereço eletrônico: não informado. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitação pública junto ao credenciamento nº. 001/2020 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, podendo assim: Concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e enfim constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim praticar todos os demais atos para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, do que dá tudo por bom, firme e valioso. A presente procuração terá validade juntamente com a outorga de sua sócia administradora, conforme cláusula quarta de sua alteração contratual nº. 4 da sociedade. -----
 Assim o disse do que dou fé. E me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, **Ana Paula de Mello - 2ª. Tabeliã substituta**, a digitei, subscrevi e dou fé. (a) **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME / DALTO MATEUS SCHULZ**. Nada mais trasladada em sua data dou fé. Eu **2ª. Tabeliã substituta**, a digitei, subscrevi, conferi e assinam em Público e raso. -----
 Custas R\$=89,10=-----

EM TESTº. DA VERDADE

SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
 Neste ato representada por seu sócio administrador:
DALTO MATEUS SCHULZ

Ana Paula de Mello
2ª. Tabeliã substituta

P.M.S.A.L
FLS Nº 90
RUB

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
TABAPORA

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 134 Ato de Notas e de Registros

EMVALDO MAURÍCIO SEMENSATO - TABELÃO TITULAR 7 ROSMERE DIAS GUERRA REMENSATO - TABELÃO TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s) 19
BMK 3625 RS 89,10

consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL

consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RUA VILAS BOAS, S/N - CENTRO - CEP 78.543-000 - TABAPOÁ - MATO GROSSO - FONE (66) 3567 1412 - FAX: (66) 3567 1218

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 91
RUB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 307.953.029/00 INE: [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: 16/10/2019
REGISTRO ORÇUL: 3382832.6 - 1ª Via
REGISTRO CIVIL: AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
C.NASC: 99587 LIV.370 FLS.248 SANTOS-SP

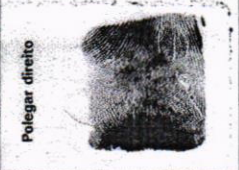
Y ELETOR [REDACTED] **CTPS** 91200 **SÉRIE** 82 **UF** PR **P** 109

RES. PRE. PSESP 12283832944 **INDICAÇÃO PROFISSIONAL** CRM: 2382

CERT. MILITAR [REDACTED] **CIS** 700009792482401

CNH 00377508464

quarob
Affonso Penna Bezerra Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

RELACAO
NOME: AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA
MARIA DINAIR NASCIMENTO LIMA

DATA NASCIMENTO 15/03/1988
NACIONALIDADE SANTOS-SP
TIPO FATORIA A + **ORGÃO EMISSOR** SSP/MT
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

quarob
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


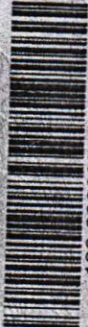

140.255-A

109.0206956.2019

161151

Proibido Plastificar

ESTADO DE MATO GROSSO





Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato grosso, sob o número 2382, desde 16/11/1990, estando quite com o exercício de 2020 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

Cuiabá, 18 de novembro de 2020

Certidão emitida no dia 18 de novembro de 2020. Válida até o dia 17 de janeiro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **6KTQKW**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM MEDICINA,
em 29 de junho de 1985, confere o título de

Médico
a

Affonso Penna Bezerra Lima Junior,

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de março de 1958. RG 1.683.070-4/PR.
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 05 de agosto de 1985.

M. Sperandio
PROF. NÁDÍR ANTONIO SPERANDIO
Coordenador de Assuntos de
Ensino de Graduação

A. Bezerra Lima Jr.
DIPLOMADO

Marco Antonio Fiori
MARCO ANTONIO FIORI
Reitor



2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
TABAPORÁ

Código da Serventia: 134 - Ato de Notas e de Regi-
stração: 134 - Poder Judiciário
EDIVALDO MOURÃO SERVENTANTE - TABELÃO ESCRITO / NOTARIAL EM GUARÁ SERVENTANTE - TABAPORÁ

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIDELMENTE COM ORIGINAL APRESENTADO

Tabaporá-MT, 22 de junho de 2016

Dou fe. Em testemunho () da verdade.

Por: *[assinatura]* AID-78516 R\$ 2,40 Cod. do Ato: 06



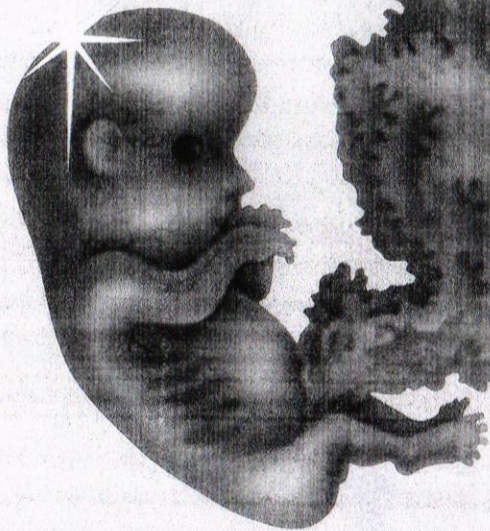
JUÍZ DE TABAPORÁ - MATO GROSSO - CEP 78.569-000 - TABAPORÁ - MATO GROSSO - FONE (66) 3557 1412 - FAX: (66) 3557 1216

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Jodumora Severiano Barros
Tabelleira Substituta

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[assinatura]



FÉRTILE

CENTRO DE MEDICINA FETAL E REPRODUÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA

CERTIFICADO

Conferido (a) AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
 por sua participação NO CURSO BASICO DE ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA , OBSTETRICIA
ABDOMEN SUPERIOR E MAMA COM DURACAO DE 350 HORAS.
 na qualidade de ULTRA-SONOGRAFISTA NO PERIODO DE 16/01/95 a 17/02/95.

Dr. Luiz Augusto A. Batista
 CRM 3581
 Coordenador

Dr. Walter Borges
 CRM 3528

Goiânia, 17 de FEVEREIRO de 19 95
Dr. Odilson de Amorim
 Presidente do Centro de Estudos

Tabellionato de Notas e Registros
 R\$ 1,90
 BBA81184
 Sala de Autenticidade
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Tabellionato de Notas e Registros
 Simone R. C. Piromboni Oficial
 Confresa-IT

Em 08/12/2011
 Simone T. da Silva - Escrevente
 2 Tabellionato de Notas e Reg. Civil - Confresa-IT.

Tabellionato de Notas e Registros
 Simone R. C. Piromboni Oficial
 Confresa-IT

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 94

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/11/2020

CNES: 7390459 Nome Fantasia: SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 09.627.283/0001-70
Nome Empresarial: KATHIA REGINA PINTON SCHULZ Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA HILMIS IORIS Número: 162 Complemento: --
Bairro: MODULO 01 Município: 510515 - JUINA UF: MT
CEP: 78320-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: KATHIA REGINA PINTON SCHULZ
Cadastrado em: 05/01/2014 Atualização na base local: 28/05/2018 Última atualização Nacional: 10/06/2019

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT. CEP: 78.345-000.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, neste representado pelo Srº Dalto Mateus Schulz, conhecer o inteiro teor do EDITAL de Credenciamento nº 001/2020, bem como o valor o qual o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e comprometemos a prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	PROCEDIMENTO	COD TCE	QUANTIDADE	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL
01	ABDÔMEN TOTAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
02	ABDÔMEN SUPERIOR	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
03	ABDÔMEN INFERIOR	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
04	VESÍCULA E VIAS BILIARES	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
05	APARELHO URINÁRIO MASC/FEM	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
06	PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
07	ENDOVAGINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
08	PARECE ABDOMINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
09	PRÓSTATA TRANSRETAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
10	TRANSVAGINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
11	GESTACIONAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
12	USG RINS	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Castanheira – MT 18 de novembro de 2020



DALTO MATEUS SCHULZ/CNPJ:09.627.283.0001-70

AFFONSO P.B. LIMA JUNIOR/CPF:307.953.629-00

(por procuração)

D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ 09.627.283/0001-70
TEL. (66)-98419-7532

P.M.S.A.L
FLS Nº 99
RUB

Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT. CEP: 78.345-000.

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: Nome ou Razão Social: D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS

CNPJ: 09.627.283/0001-70

1.1. ENDEREÇO: Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT.

CEP: 78.345000.

TELEFONE: (66)-98419-7532

2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa): (Se mais de dois sócios, incluir os dados de todos).

Nome: DALTO MATEUS SCHULZ

Formação: MÉDICO

IDENTIDADE: 533198-SSP /ES

CPF: 703376167-87

Nome: KATHIA REGINA PINTON SCHULZ

Formação: MÉDICO

IDENTIDADE: 04136949/7 IFP/RJ

CPF: 853721027-72

3. QUADRO TÉCNICO:

Nome: AFFONSO P.B LIMA JUNIOR

Formação: MÉDICO

IDENTIDADE: 3382832-6 SP/MT

CPF: 307953629-00

Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT. CEP: 78.345-000.

4. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	PROCEDIMENTO	COD TCE	QUANTIDADE	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL
01	ABDÔMEN TOTAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
02	ABDÔMEN SUPERIOR	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
03	ABDÔMEN INFERIOR	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
04	VESÍCULA E VIAS BILIARES	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
05	APARELHO URINÁRIO MASC/FEM	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
06	PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
07	ENDOVAGINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
08	PARECE ABDOMINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
09	PRÓSTATA TRANSRETAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
10	TRANSVAGINAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
11	GESTACIONAL	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00
12	USG RINS	429790-3	500	R\$ 102,83	R\$ 51.415,00

5. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- Recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto este credenciamento;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- Temos ciência da obrigatoriedade de declara qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento,
- Que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para a realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

Vimos requerer, mediante o presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado pelo Município de Santo Antônio do Leste-MT, juntando a documentação exigida.

Castanheira – MT 18 de novembro de 2020


DALTO MATEUS SCHULZ-CNPJ Nº 09.627.283/0001-70

AFFONSO P.B. LIMA LUNIOR-CPF: 307.953.629-00

(por procuração)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Á

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref:

Credenciamento nº001/2020

SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDAME, CNPJ:09.627.283/0001-70, sediada na Rua Sol Nascente , nº s/n , bairro da Saúde , Cep: 78.345-000 Município Castanheira, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 001/2020-Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. Declara, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) aos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos , termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal e inciso V, Art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela lei nº9.854/1999.
- Não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art.9º da lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em co-missão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa , direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT

Castanheira – MT 18 de novembro de 2020



DALTO MATEUS SCHULZ/CNPJ Nº 09.627.283/0001-70

AFFONSO P.B.LIMA JUNIOR -CPF: 307953629-00

(por procuração)

D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ 09.627.283/0001-70

TEL. (66)-98419-7532

Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT. CEP: 78.345-000.

P.M.S.A.L

FLS Nº


RUB

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a SHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.627.283/0001-70, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Credenciamento nº 001/2020

Castanheira-MT 18 novembro de 2020



DALTO MATEUS SCHULZ/CNPJ Nº 09.627.283/0001-70

AFFONSO P.B.LIMA JUNIOR -CPF: 307953629-00

(por procuração)

D&K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ 09.627.283/0001-70

TEL. (66)-98419-7532

Endereço: R Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira-MT. CEP: 78.345-000.

P.M.S.A.L
FLS Nº 101
RUB

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a SHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.627.283/0001-70, sediada na Rua Sol Nascente, cidade Castanheira, neste ato representada pelo Srº DALTO MATEUS SCHULZ, portador do RG 533198-SSP/ES e inscrito no CPF:703.376.167-87, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termo da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certa-me licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT- Credenciamento nº 001/2020, na forma determinada no §2º, DO ARTIGO 32, DA LEI 8666/93 e alterações devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante

Castanheira-MT 18 novembro de 2020



DALTO MATEUS SCHULZ/CNPJ Nº 09.627.283/0001-70

AFFONSO P.B.LIMA JUNIOR -CPF: 307953629-00

(por procuração)

ANEXO VII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CLÍNICA SANTANA (AFONSO PENNA BEZERRA LIMA ME), inscrita no CNPJ: 14.262.071.0001-77 situada á Av. do Contorno nº365, centro , município de Colniza-MT, atesta para os devidos fins que a empresa SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, situada na Rua Sol Nascente s/n, Bairro da Saúde, Castanheira -MT, Cep: 78.345-000, CNPJ:09.627.283/0001-70, prestou serviços de execução em atendimento de exames ultrassonográficos em plenas condições e no prazo pré-estabelecido.

Atestamos que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste/MT 18 de novembro de 2020



AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR

CPF:307953629-00

103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.262.071/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTANA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.335-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLNIZA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lfzuchelli@bol.com.br	TELEFONE (66) 3571-2393/ (66) 8137-6445
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 10:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1